Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

O LOTE DE TERRENO sob nº 11, da quadra 20, no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente para a rua Irene Magri Menezes, por 20,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua Irene Magri Menezes olha para o imóvel com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10 e no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 14, encerrando 200,00 m2. Localizado na quadra formada pelas ruas Irene Magri Menezes, C, Pedro Gonçalves Guerra e Maria Apparecida Gomes dos Santos.-

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI, RG 4.688.430-SSP/SP, CPF 722.988.478/00, empresário e sua mulher ELZA MARIA HELLMEISTER CAMOLESI, RG 7.703.883 SSP/SP, CPF 850.546.238/68, professora secundária, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Agudos-SP.

Registro anterior: R. 3/Matrícula 27.084, de 3/12/98.- (Prenotação 81391, de 02/04/2009). Botucatu, 02 de abril de 2.009. Oficial Substituto:-

R.1/39.231.-

Nos termos da certidão datada de 15 de janeiro de 2018, emitida via eletrônico (PPO PH00194517), extraída dos autos sob nº ordem 00000051219908260539, que tramita pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, de execução civil movida por FRANCO PELLEGRINO, CPF 133.149.478-87; SILVANA NEGRAO PELLEGRINO, CPF 042.620.318-61; e CLAUDIA NEGRAO PELLEGRINO, CPF 085.771.658-17, em relação a CONIH CONSTRUTORA INDUSTRIAL HABITACIONAL LTDA - ME, CNPJ 50.853.050/0001-90; FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI e ELZA MARIA HELLMEISTER CAMOLESE, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R$ 1.343.496,68 (estando incluído nesse valor outros 36 imóveis). Depositário: Cláudia Negrão Pellegrino. (Prenotação 124733, de 15/01/2018). Botucatu, 23 de Janeiro de 2018. O Oficial Substituto:-

AV.2/39.231.- Selo digital: 1238023310A000001961642 0H

Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201912.1215.01020440-IA-810, datado de 12/12/2019, expedido no processo nº 00386313420058260100, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - 2º Oficio Cível, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Francisco Roberto Camolesi, e de Elza Maria Hellmeister Camolesi. (Prenotação 135421, de 14/01/2020). Botucatu, 20 de Janeiro de 2020. O Oficial Substituto:-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

continua no verso

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 10/02/2024 15:38:58 - VALOR: R$ 21,13